



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 983
 Costa Rica (MS), 11 de Julho de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**
 Vereador - **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 85/2013 - Sistema Registro de Preços
 Processo nº 1621/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, “do tipo maior desconto” objetivando Aquisição de medicamentos da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) a data para abertura das propostas é 23 de julho de 2013, às 15:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 10 de julho de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico da Prefeitura de Costa Rica e autorizo a celebração de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2335/2013, resultante do Processo nº 81/2013, Pregão Presencial nº 17/2013 para reequilíbrio econômico financeiro aos itens: 01, 02, 13, 14 e 15, na proporção de 3,917213682%, equivalente a R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), passando o valor global para R\$ 13.662,10 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Costa Rica-MS, 10 de julho de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2013
 Processo nº 005/2013
 Ordenador: Lucas Lázaro Gerolomo
 Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
 Martins e Moraes Comércio de Combustível Ltda.
 Objeto: Aquisição de combustível, abastecimento em bomba no Município de Costa Rica.
 Valor: R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato
 Dotação: 01.031.0001-2.001.339030.00 – Material de Consumo
 Amparo: Carta Convite nº 003/2013
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2013
 Assinam: Lucas Lazaro Gerolomo
 Edson Martins Moraes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 005/2013
 Convite nº 003/2013

O Ordenador de Despesas LUCAS LÁZARO GEROLOMO, Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição de combustível, abastecimento em bomba no Município de Costa Rica, em favor da Empresa MARTINS E MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA .inscrita no CNPJ nº 05.535.832/0001-26, vencedora do objeto licitado:

6.000 litros de gasolina, preço unitário R\$ 2,95(dois reais e noventa e cinco centavos)

1.000 litros de etanol, preço unitário R\$ 2,35(dois reais e trinta e cinco centavos)

Costa Rica MS, 10 de julho de 2013

Lucas Lázaro Gerolomo
 Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

10/07/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012

R\$ 898.831,51

NOTAS EMPENHADAS 2013

R\$ 491.717,87

TOTAL DE DEBITOS

RS 1.691.924,39

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	319.129,44
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	498.060,51
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	26.295,13
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	1,70
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	7,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	396,58
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	4.183,19
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	10.065,41
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R\$	40.559,05
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	116.483,65
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.684,56
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	0,58
DETRAN - 10864-2		R\$	7.369,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	82.387,94
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	258.940,49
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	9.838,22
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	1.671,87
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	263.989,83
Simples Nacional 11.783-8		R\$	1.307,62
TOTAL:		R\$	1.779.650,47

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 R\$ 58.223,81

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 R\$ 35.064,28

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 R\$ 220,49

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 R\$ 0,17

CONVÊNIO BRENCO 40.660-0 R\$ 1.862,82

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	1.791,52
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	180.825,18
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	785,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	138.553,26
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	7.485,59
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.450.986,02
TOTAL:		R\$	1.786.404,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	83.732,15
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	132.315,73
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	5.247,21
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	241.840,52
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	93.193,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	24.983,04
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	9.013,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	40.823,06
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	1.514,93
B. BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	507,81
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	42.912,17
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	27.947,34
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.611,98
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	3.755,46
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	5.345,22
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	946.389,53

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	122,67
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	8.519,73
PBFI - 18.828-X	R\$	2.811,72
PBVII - 18.829-8	R\$	2.351,84
PTMC - 18.830-1	R\$	4.785,33
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	17.582,27
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	463,33
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.504,82
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.920,86
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	2.593,51
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	1.472,04
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	12.209,63
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	32.772,79
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	305.499,80
TOTAL:	R\$	451.452,26

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7	R\$	2.420.816,83
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	697.481,61
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.611,43
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
TOTAL:	R\$	3.196.641,04
SALDO CONSOLIDADO	R\$	8.255.908,90

FUNDEB	R\$	68.745,23
FPM	R\$	388.150,70
ITR	R\$	28.596,32

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.380.909,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.266.485,24
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.523.594,87
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.363.530,15
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	13.535,49
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.903,46
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	89.384,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	490.339,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R\$	40.000,00

SALDO TOTAL: **R\$ 14.194.682,05**


PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Costa Rica - MS, 04 de julho de 2.013.

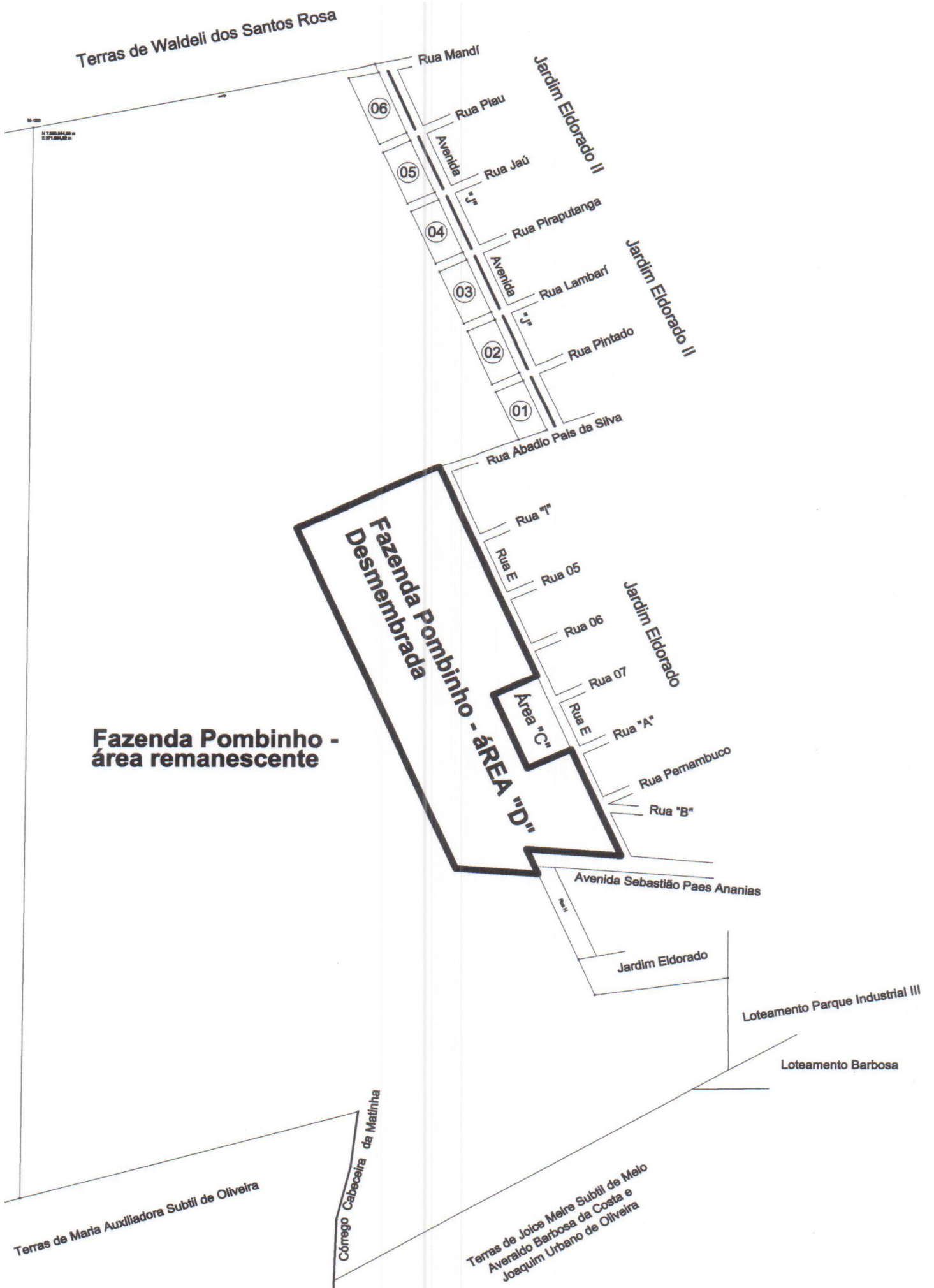
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1979)

O OFICIAL SR. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que José Carlos Damiano, portador do RG nº 3.659.127-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº 041.222.598-00, brasileiro, agropecuarista, e sua esposa, Shirley Galera Damiano, portadora do RG nº. 6.570.323-SSP/SP e inscrito no CPF nº. 219.417.528-88, brasileira, professora residentes e domiciliados na Rua Bernardinho de Campos, nº 3.696, Aptº 112, na cidade de São José do Rio Preto - SP, depositaram neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o Desmembramento denominado "POMBINHO localizado na Avenida Sebastião Paes Ananias esquina com a Rua "E", Jardim Eldorado, perfazendo a área total de 16,82,15 ha (dezesesseis hectares, oitenta e dois ares e quinze centiares), havido pela Matrícula número 0952 do Registro de Imóveis, desta Comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 157,80,71 ha, sendo subdivida em 02 áreas, 01 de 140,98,56 has; 16,82,15 has área "D". Foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Costa Rica-MS, nos termos do processo de aprovação nº 234/2013 em 29 de maio de 2.013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (JAT). Eu , VALDEMIR ALVES, OFICIAL, que digitei.

- OFICIAL - 



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

RESOLUÇÃO N.º001/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) MÁRCIA GARCIA DE MELO classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º002/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ALCENIR PEREIRA ROSA PANIAGO classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º003/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) MÔNICA CRISTINA DA SILVA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCENINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º004/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 02 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) BIANCA SOUZA MARTINS classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE – POLO – PROJETO ALTO SUCURIU, com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de

02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º005/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º006/SEMECEL de 08 de fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) NELSON LUIZ BRIXNER DE ALBUQUERQUE classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 27 (vinte e sete) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º007/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) MANOELA NARCIZA GUIMARÃES classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º25/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º008/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) IRACEMA DA COSTA MAGNE classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º009/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) SAMARIA PAULA DOS SANTOS classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º010/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) NELCENI APARARECIDA BRITO classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º011/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 00 de março de 2013, o (a) Professor (a) IDNEIDE INACIO DE SOUZA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA PROJETO ALTO SUCURIU, com 21 (vinte e um) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º012/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) KELLY CARDOSO BRASIL classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º013/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) VALDELICE APARECIDA GUIMARÃES classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º014/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) IVONETE ALVES DE SOUZA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º015/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) NEURACI BATISTA DE QUEIROZ classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 19 (dezenove) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º016/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) FÁTIMA AFONSO DA ROCHA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º017/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) LAURA CAROLINA ELIAS DE SOUZA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 22 (vinte e duas) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º018/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) BRUNO SILVA RAMOS classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES, com 25 (vinte e cinco) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º019/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) VANUSIA CANDIDA DE OLIVEIRA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º020/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ELIENI FRANCISCA DE CARVALHO classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º021/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 25 de março de 2013, o (a) Professor (a) VIVIANE SOUZA OLIVEIRA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º022/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ISABEL ALVES FEITOSA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º023/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) JOSIANE ALVES RODRIGUES classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 27 (vinte e sete) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º24/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ALESSANDRA DOS SANTOS PINHO classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO N.º25/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art.1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) MARCIA FUHR BOMHART classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE - POLO – SALA PROJETO ALTO SUCURIU, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas –Ms, 08 de julho de 2013.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2013
Processo nº 194/20013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
José Aldair dos Santos ME
Objeto do Aditamento: Acréscimo de Fazendas no Trajeto do Transporte Escolar, totalizando uma quilometragem de 21km902m por dia.
Valor total acrescido em virtude do aumento na quilometragem: R\$ 15.691,24 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Pregão Presencial 037/2013
Data de Assinatura: 10 de junho de 2013
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
José Aldair dos Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 021/2013
CONVITE nº 003/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, adjudica e homologa, o resultado da licitação na modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA CÂMRA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, conforme segue: VILLAR CAVALCANTI DIAS-ME, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). DERFASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R\$ 4.091,00 (quatro mil e noventa e um reais).

Paraíso das Águas MS, 13 de junho de 2013

Anizio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

SUMARIO

AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 01
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	Pág. 01
PODER LEGISLATIVO	
PODER LEGISLATIVO.....	Pág. 01
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA	
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 02 / 03
PUBLICAÇÃO A PEDIDO	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO	Pág. 04 / 05
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”.....	Pág. 06 / 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br